



ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**PORTARIA Nº 516**  
**27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA À SERVIDORA CONCURSADA-PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDVAN LOPES** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

**RESOLVE:**

**I** – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, à servidora **MEIRE DE OLIVEIRA FONSECA BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº 094.228.146-26 pertencente ao Quadro de Servidores desta unidade Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, exercendo a função do cargo de Auxiliar Administrativa Pronto Atendimento, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de **01 de março de 2026 até 30 de setembro de 2027**, por motivos de cunho pessoal, conforme requerimento datado de 26.01.2026, com base no artigo 78, inciso 7 da Lei Municipal nº 1.531 de 1.995.

**II** – Revogam-se às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 27 de fevereiro de 2026.

**Edvan Lopes**  
**Prefeito Municipal**